

Indicação n° __338__/2017 Assunto: Reivindicação

Autora: Gabriela Ceschim Pratti

Senhor Presidente, Senhores (as) vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo municipal viabilize através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a construção de uma praça de lazer, com pista de caminhada, quadra poliesportiva e academia ao ar livre, ligando os Bairros Lagoa Azul II e Residencial Marcondes Bernadete Ferreira.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é o incentivo às atividades de lazer e esporte para os moradores do bairro e adjacências. Munícipes procuraram por esta vereadora cobrando providências quanto à construção de uma praça de lazer, pois nos bairros é grande o número de crianças, sem opção de lazer.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2017.

Gabriela Ceschim Pratti

Vereadora

Aprovado por unanimidade

MLS